

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 028/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“Coloca a servidora pública municipal, a Sr<sup>a</sup> **Rafaela Silva Santos**, à disposição da Secretaria de Educação do Estado da Bahia e da outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Colocar À DISPOSIÇÃO a servidora pública municipal, a Sr<sup>a</sup> **Rafaela Silva Santos**, matrícula nº 438, portadora do CPF nº 005.482.895-30 e RG nº 2160785040 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, para a finalidade de prestar os seus serviços, a partir da publicação desta, na Secretaria de Educação do Estado da Bahia, para atuar na rede estadual de ensino, visando fornecer o ensino médio no âmbito deste Município.

**Art. 2º** - A cessão terá duração de dois anos, contados a partir desta publicação.

**Art. 3º** - Caberá à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, ao término da Cessão, apresentar a Servidora ao seu órgão de origem.

**Art. 4º** - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024